

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

Membro do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda
Juiz do TIT/SP – Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo
Mestre em Direito Tributário pela PUC-SP
Especialista em Direito Tributário pelo IBET-SP (1999-2000)
Bacharel em Direito e Contabilista com 20 anos de experiência profissional
Sócio de Magalhães Peixoto Consultores Associados
Coordenador-Geral e professor dos Cursos de Direito Tributário da APET
Coordenador e fundador da Revista de Direito Tributário da APET
Possui vivência em trabalhos de consultoria e auditoria na área tributária e contábil
É consultor tributário e empresarial em São Paulo, em Recife e em Brasília
Autor de diversos artigos e livros sobre Direito Tributário
Membro do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO

DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

– temas relevantes –

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

P431d

Peixoto, Marcelo Magalhães, 1971-
Direito tributário brasileiro : temas relevantes / Marcelo Magalhães Peixoto. - 1. ed. -
São Paulo : MP Ed., 2014.
560 p. ; 23 cm.

Inclui bibliografia
ISBN 978-85-7898-040-5

1. Direito tributário - Brasil. I. Título.

13-06408

CDU: 34:351.713(81)

Produção editorial/gráfica
Mônica Aparecida Guedes

Impressão e acabamento
Yangraf

Diretor responsável
Marcelo Magalhães Peixoto

Todos os direitos desta edição reservados à

© MP Editora – 2014
Rua Manoel da Nóbrega, 211 cj. 42
04001-906 – São Paulo, SP
Tel./Fax: (11) 3467-2534
adm@mpeditora.com.br
www.mpeditora.com.br

ISBN 978-85-7898-040-5

Sys: 992317

<i>Prefácio</i>	13
por Ives Gandra da Silva Martins	
<i>Apresentação</i>	15
<i>A prova necessária ao registro de despesas na apuração do IRPJ</i>	17
1. Introdução	17
2. Distinção entre custo e despesas	17
3. Despesas necessárias, normais e usuais	19
4. Diferença entre despesa e provisão	21
5. Despesas operacionais indedutíveis	28
6. Despesas e encargos operacionais subordinados a condições específicas para dedutibilidade	28
7. Conceito de despesa indedutível	31
8. Considerações sobre outras despesas indedutíveis e a jurisprudência do Conselho de Contribuintes	34
9. Características das despesas dedutíveis	48
10. Conclusões	51
<i>Imposto sobre a renda da pessoa física e despesas com educação</i>	53
1. Introdução	53
2. Dedutibilidade de despesas com educação	53
3. Conceito constitucional de renda	55
4. Capacidade contributiva, generalidade, universalidade, mínimo existencial e vedação de tributação confiscatória	58
5. Base de cálculo do IR: Fatos configuradores de “acréscimo” e Fatos configuradores de “decréscimo”	60
6. Dedutibilidade de despesas: benefício fiscal?	62
7. Despesas e gastos com saúde e educação: tratamento tributário diferenciado	63
8. Despesas com educação incorridas por pessoas jurídicas sujeitas ao regime do lucro real	65
9. Despesas com educação e a jurisprudência do CARF	66
10. Conclusões	67
<i>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza</i>	71
1. Competência tributária para instituir ISS	71
2. A definição dos serviços tributáveis pelo ISS — O papel da lei complementar	74
3. O caráter taxativo da lista de serviços veiculada por lei complementar	77
4. Técnica utilizada pela Lei Complementar n. 116/2003 para descrever os serviços sujeitos ao ISS	82
5. Imunidade	84

6. Serviço é obrigação de fazer	87
7. “Atividade-meio” e serviço-fim	92
8. Critérios da norma de incidência do ISS	95
9. Isenções, incentivos e benefícios fiscais	114
10. Pagamento indevido e repetição do indébito	115
 <i>CARF – questões controvertidas no processo administrativo fiscal</i>	 117
 <i>Imunidade das receitas de exportação decorrentes de “comercialização da produção rural” e ato cooperativo</i>	 141
1. Regime constitucional das cooperativas	141
2. Particularidades das cooperativas e dos atos cooperativos	143
3. Repercussão geral no Recurso Extraordinário 672.215	145
4. Imunidade das receitas decorrentes de exportação	146
5. Imunidade das receitas de exportação decorrentes de “comercialização da produção rural”	148
6. Precedentes jurisprudenciais: a visão do CARF	150
7. Considerações finais	152
 <i>Créditos das atividades agropecuárias</i>	 155
1. Introdução	155
2. Definição de “produtos agropecuários”	155
3. O crédito presumido nas aquisições de insumos de pessoas físicas ou pessoas jurídicas beneficiadas pela suspensão das contribuições	157
4. Apuração do crédito presumido sobre os insumos adquiridos de pessoas físicas ou pessoas jurídicas beneficiadas pela suspensão do PIS e da COFINS	160
5. O crédito presumido sobre os insumos produzidos pelo próprio contribuinte	162
6. O cálculo do crédito sobre insumos de produção própria	162
7. O rateio a ser aplicado	166
8. Alterações relevantes do regime de créditos presumidos de agropecuários	166
 <i>Retenções na Fonte</i>	 171
Comentários	171
Jurisprudência	178
 <i>O ICMS nas operações de leasing</i>	 185
1. Introdução	185
2. O ICMS vinculado à importação de bens do exterior e sua inexigibilidade em relação aos bens objeto de <i>leasing</i>	186
3. O entendimento do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo	194
4. Conclusão	199
 <i>Garantias efetivas do contribuinte</i>	 201
1. Delimitando o sentido da expressão “garantias efetivas do contribuinte”	201

2. A pessoa do contribuinte e o direito tributário	205
3. Estatuto do Contribuinte	207
4. Economia de imposto	218
5. Devido processo legal	220
6. Certidão de regularidade fiscal	233
7. Compensação tributária com precatórios	235

O conceito de insumos aplicável ao cálculo de créditos de PIS e COFINS segundo o entendimento do CARF 241

1. Introdução	241
2. A contribuição ao PIS e a COFINS	242
3. Conclusão	265

Permuta de bens e reflexos no IRPF 267

Comentários aos artigos 43 e 44 do Código Tributário Nacional 275

Breve histórico do Imposto de Renda nas Constituições Brasileiras (de 1934 até 1988)	275
O conceito de renda	280
Síntese conclusiva	291

Entidades de educação e assistência social: imunidade a "impostos indiretos" 293

1. Introdução	293
2. Imunidade tributária	293
3. Classificação dos tributos em diretos e indiretos	298
4. Imunidade das entidades de educação e de assistência social	305
5. Impostos indiretos e imunidade das entidades de educação e assistência social	308
6. Conclusão	310

Comentários à lista de serviços anexa à Lei Complementar n. 116/03 311

Introdução	311
Histórico da tributação sobre serviços	312
Tributação no Brasil	313
A reforma tributária empreendida pela EC n. 18/65	315
Considerações propedêuticas	316
A lista anexa à LC 116/2003 é taxativa ou exemplificativa?	318
Da teoria exemplificativa	318
Da teoria taxativa	319
Da teoria adotada pelo Supremo Tribunal Federal	319
Os conceitos de direito privado e a teoria da adoção	321
Comentários à lista de serviços anexa à Lei Complementar n. 116, de 31 de julho de 2003	322
Referências	382

<i>Tributação das empresas prestadoras de serviços e a norma antielisão</i>	385
1. Introdução	385
2. Breve histórico	385
3. Análise dos acórdãos do antigo Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda	390
4. Conclusão	397
<i>A regra do artigo 166 do Código Tributário Nacional e a sua aplicação à Cofins não cumulativa e ao PIS não cumulativo</i>	399
1. Introdução	399
2. A norma veiculada pelo artigo 166 do Código Tributário Nacional	400
3. Classificação dos tributos em diretos e indiretos	407
4. A não cumulatividade tributária	412
5. A COFINS e o PIS: tributos diretos ou indiretos?	416
6. Requisito essencial para a incidência da regra prevista pelo art. 166 do CTN: norma jurídica prevendo o repasse do encargo financeiro do tributo para os preços	419
7. Conclusões	420
<i>Coisa julgada em matéria tributária e sua possível relativização na ordem jurídica: colisão de princípios</i>	423
1. Apresentação do tema	423
2. Noção sobre ordem e sistema e o fenômeno do Direito.	424
3. Os princípios inseridos no sistema jurídico	426
4. Coisa julgada e o valor <i>segurança jurídica</i>	429
5. O valor justiça e os princípios que o sustentam e concretizam no ordenamento brasileiro	431
6. Unidade do sistema: ordem jurídica e colisão de princípios e valores	432
7. Conclusões	438
<i>Sigilo bancário e fiscal no direito brasileiro</i>	441
1. Considerações propedêuticas	441
2. Evolução histórica do sigilo bancário na legislação brasileira	442
3. Sigilo bancário e fiscal – diferenciação e conceituação legal dos institutos	444
4. O sigilo bancário e fiscal como manifestação do direito a personalidade	447
5. Aparente conflito de interesses público e privado	452
6. A problemática acerca da quebra do sigilo bancário e fiscal pelo Ministério Público	456
7. Os poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito	458
8. A quebra do sigilo bancário pelos órgãos do Poder Executivo	460
9. Conclusões	463

<i>Considerações sobre planejamento tributário</i>	465
1. Noções propedêuticas	465
2. Do direito de planejar e organizar os negócios	468
3. Exemplo de planejamento tributário admitido pela administração fazendária, pelo poder judiciário e induzido pela própria legislação tributária	471
4. Conclusão	480
<i>O princípio do não confisco e os limites ao direito de propriedade</i>	481
I. Resumo	481
II. A Ordem Constitucional garantidora de 1988 e os valores protegidos: o embate entre o Centrão e a Esquerda	482
III. Princípio do direito de propriedade <i>versus</i> princípio do cumprimento da função social da propriedade	484
IV. O direito de propriedade e outras possíveis limitações constitucionais	487
V. A incidência de tributos sobre a renda, sobre o consumo e sobre a propriedade	487
VI. Do subsistema constitucional tributário	488
VII. Dos princípios constitucionais tributários	489
VIII. O princípio do não confisco e o direito de propriedade	491
IX. Conclusão	495
<i>Reflexos do novo Código Civil no direito tributário</i>	497
1. Introdução	497
2. Competência tributária	497
3. As atribuições da lei complementar em matéria tributária e a posição hierárquica das Leis 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e 10.406/2002 (Novo Código Civil)	500
4. Direito tributário e direito privado	504
5. Responsabilidade tributária dos administradores, dos sócios nas cooperativas e juros de mora nas obrigações tributárias	531
6. Conclusões	550
<i>Lei Complementar 100/1999 – limitação de alíquota (5%) para o Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)</i>	553